

REGULAMENTO DE CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO FINAL

1. Das Disposições Gerais

1.1 O presente regulamento estabelece os critérios oficiais adotados pelo ITEC Cursos Técnicos para o cálculo da média final dos estudantes e para a realização da avaliação final, garantindo uniformidade e transparência no processo avaliativo.

1.2. Os parâmetros aqui descritos aplicam-se a todos os cursos técnicos ofertados pela instituição, conforme normativas internas vigentes.

2. Da Média Final e Aprovação Direta

2.1. A média mínima exigida para aprovação direta ao término do semestre letivo é de 7,0 (sete) pontos.

2.2. A média final semestral será obtida por meio da média aritmética simples das três avaliações realizadas durante o período letivo.

2.3. Para fins de cálculo, deverão ser somadas as três notas atribuídas ao estudante e, em seguida, o resultado deverá ser dividido por três.

2.4. Será considerado aprovado, sem necessidade de realização de avaliação final, o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

3. Da Elegibilidade para Avaliação Final

3.1. O estudante que não atingir a média mínima para aprovação direta poderá ser encaminhado para a avaliação final, desde que atenda ao critério mínimo estabelecido pela instituição.

3.2. Para ter direito à realização da avaliação final, o estudante deverá apresentar média semestral mínima de 3,0 (três) pontos.

3.3. O estudante que obtiver média inferior a 3,0 (três) ao término do semestre letivo não estará apto a realizar a avaliação final, conforme os critérios institucionais.

4. Da Nota Mínima na Avaliação Final

4.1. A tabela institucional vigente estabelece a nota mínima que deverá ser alcançada na avaliação final para que o estudante obtenha aprovação após esta etapa.

4.2. O resultado final do estudante será determinado conforme os critérios descritos na tabela oficial publicada pelo ITEC.

5. Da disponibilidade da Tabela Oficial

5.1. A tabela de cálculo da média final pode ser consultada clicando no link: https://drive.google.com/file/d/1-KyqP02imJxqFj5seeJUdO87Pvz6wgjZ/view?usp=drive_link, ou acessando diretamente pelo endereço eletrônico: <https://itetectnico.com.br/regulamentos/>.

6. Da Aprovação e Vigência

6.1. O presente regulamento e sua respectiva tabela de cálculo foram aprovados conforme a Resolução Institucional CAAD N° 02 de 20 de janeiro de 2026.

6.2. As disposições aqui estabelecidas passam a orientar oficialmente os procedimentos avaliativos aplicados aos cursos técnicos ofertados pelo ITEC Cursos Técnicos.